



## Prefeitura de Joinville

### ERRATA SEI Nº 0010217415/2021 - SES.UCC.ASU

Joinville, 23 de agosto de 2021.

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville torna público que está promovendo alterações no Edital (SEI 0010038618) de **Pregão Eletrônico SRP nº. 160/2021**, destinado a **Aquisição de reagentes e materiais diversos de uso laboratorial para o Laboratório Municipal e Laboratório do Hospital São José**, transferindo a data de abertura das propostas, conforme segue:

#### DO - EDITAL

#### PRORROGA-SE A DATA DE ABERTURA:

##### 1 - DA LICITAÇÃO

(...)

**1.5 - Data e horário limites para entrega de propostas e início da sessão pública: 03/09/2021 até às 09:00 horas.**

#### ALTERA-SE O SEGUINTE:

#### ONDE SE LÊ:

##### 12 - DAS AMOSTRAS

**12.1 - Será convocado pelo Pregoeiro**, o proponente classificado e habilitado, para apresentar, obrigatoriamente:

- a) Aos itens **4, 6, 9, 34 e 67** - 1 (uma) unidade de cada, em embalagem original e lacrada;
- b) Aos itens **7, 8 e 10** - Mínimo de 200 (duzentos) ml de cada item; as amostras devem ser entregues em embalagem original e lacrada, da mesma marca do produto ofertado na embalagem de 1.000 ml;
- c) Ao item **62** - 5 (cinco) unidades;
- d) Aos itens **64 e 66** - 5 (cinco) unidades de cada item, em embalagem original e lacrada;
- e) Ao item **80** - 20 (vinte) unidades, em embalagem original e lacrada;
- f) Aos itens **71 e 82** - 40 (quarenta) unidades, em embalagem original e lacrada.

#### LEIA-SE:

##### 12 - DAS AMOSTRAS

**12.1 - Será convocado pelo Pregoeiro**, o proponente classificado e habilitado, para apresentar, obrigatoriamente:

- a) Aos itens **4, 6, 9 e 34** - 1 (uma) unidade de cada, em embalagem original e lacrada;
- b) Aos itens **7, 8 e 10** - Mínimo de 200 (duzentos) ml de cada item; as amostras devem ser entregues em embalagem original e lacrada, da mesma marca do produto ofertado na embalagem de 1.000 ml;
- c) Ao item **61 e 66** - 5 (cinco) unidades;
- d) Aos itens **63, 64 e 65** - 5 (cinco) unidades de cada item, em embalagem original e lacrada;
- e) Ao item **77 e 79** - 20 (vinte) unidades, em embalagem original e lacrada;
- f) Aos itens **70 e 81** - 40 (quarenta) unidades, em embalagem original e lacrada.

## **DO - ANEXO VII - TERMO DE REFERÊNCIA**

### **ONDE SE LÊ:**

#### **TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO SEI N° 9596992/2021 - SES.UAF.ACP**

(...)

##### **6-Amostras/Prospectos (quando for o caso):**

1. Para os itens **4, 6, 7, 8, 9, 10, 34, 62, 64, 66, 67, 71, 80 e 82**, as empresas classificadas em 1º lugar e habilitadas deverão apresentar, obrigatoriamente, AMOSTRAS para análise e aprovação da equipe técnica do Laboratório Municipal. O quantitativo **mínimo** de amostras para os itens são:

**Itens 4, 6, 9, 34 e 67** - 1 (uma) unidade de cada, em embalagem original e lacrada;

**Itens 7, 8 e 10** - Mínimo de 200 (duzentos) ml de cada item; as amostras devem ser entregues em embalagem original e lacrada, da mesma marca do produto ofertado na embalagem de 1.000 ml;

**Item 62** - 5 (cinco) unidades;

**Itens 64 e 66** - 5 (cinco) unidades de cada item, em embalagem original e lacrada;

**Item 80** - 20 (vinte) unidades, em embalagem original e lacrada;

**Itens 71 e 82** - 40 (quarenta) unidades, em embalagem original e lacrada.

### **LEIA-SE:**

#### **TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO SEI N° 0010216274/2021 - SES.UAF.ACP**

(...)

##### **6-Amostras/Prospectos (quando for o caso):**

1. Para os itens **4, 6, 7, 8, 9, 10, 34, 61, 63, 64, 65, 66, 70, 77, 79 e 81**, as empresas classificadas em 1º lugar e habilitadas deverão apresentar, obrigatoriamente, AMOSTRAS para análise e aprovação da equipe técnica do Laboratório Municipal. O quantitativo **mínimo** de amostras para os itens são:

**Itens 4, 6, 9 e 34** - 1 (uma) unidade de cada, em embalagem original e lacrada;

**Itens 7, 8 e 10** - Mínimo de 200 (duzentos) ml de cada item; as amostras devem ser entregues em embalagem original e lacrada, da mesma marca do produto ofertado na embalagem de 1.000 ml;

**Itens 61 e 66** - 5 (cinco) unidades;

**Itens 63, 64 e 65** - 5 (cinco) unidades de cada item, em embalagem original e lacrada;

**Item 77 e 79** - 20 (vinte) unidades, em embalagem original e lacrada;

**Itens 70 e 81** - 40 (quarenta) unidades, em embalagem original e lacrada.

As demais condições permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/08/2021, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 23/08/2021, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010217415** e o código CRC **A06A1617**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

21.0.121176-3

0010217415v4